

32194/2023-3-TC; bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de conduzir o veículo HILUX, de placa NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, nos dias 08/11 e 13/11/2023, no município do Estado do Ceará indicado na solicitação de viagem nº 101/2023, da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo	2	120,00	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 882/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 24193/2023-5-TC, **RESOLVE autorizar** a devolução de diária concedida ao servidor desta Corte abaixo identificado, mediante Portaria nº 656/2023, publicada no D.O.E/TCE-CE em 07/08/2023, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Total R\$
Irapuan Diniz de Aguiar Júnior	Consultor Técnico	1	600,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EDITAL

EDITAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2023

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto nos itens 6 e 7 do Edital de Abertura do Processo de Certificação, vem tornar público o **resultado final** de avaliação das inscrições e respectivos documentos comprobatórios, com vistas à obtenção da CERTIFICAÇÃO POR MEIO DO SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2023, conforme a seguir:

ÓRGÃOS E ENTIDADES HABILITADAS:

- Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte (duas iniciativas);
- Câmara Municipal de Pentecoste;
- Prefeitura Municipal de Granjeiro (duas iniciativas);
- Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre;
- Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Irauçuba;
- Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Quixeramobim;
- Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiapina;
- Câmara Municipal de Jaguaruana;
- Secretaria de Desenvolvimento Institucional de Jaguaruana;
- Câmara Municipal de Ubajara;
- Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental do Município de Granja/Ce;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Crato – SEMMA;
- Prefeitura Municipal de Tauá;
- Superintendência Municipal do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA;
- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Mucambo (duas iniciativas);
- Secretaria da Pesca, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Camocim – SEPARHMA (duas iniciativas);
- Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ;
- Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Groaíras - SEDAMA;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cruz;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Itaitinga - SEMAM;
- Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção a Violência (UGP-PV) da Prefeitura Municipal de Sobral;
- Prefeitura Municipal de Redenção;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte – SEMASP; e
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de Acarape;
- Prefeitura Municipal de Aracoiaba;
- Prefeitura Municipal de Quixeré (duas iniciativas);
- EEMTI Professora Marieta Santos; e
- Prefeitura Municipal de Russas.

Nos termos dos itens 8 e 9 do Edital de abertura, os jurisdicionados serão agraciados em Sessão Solene, que ocorrerá dia 10 de novembro de 2023, no Auditório João Frederico Ferreira Gomes da Universidade do Parlamento Cearense (UNIPACE), Rua Barbosa de Freitas, 2675, anexo 2, Fortaleza/Ce, a partir de 08 horas, e deverão indicar, por meio do endereço eletrônico selosustentavel@tce.ce.gov.br, em até cinco dias úteis, contados do dia seguinte à divulgação do resultado final, o representante que receberá o Selo na solenidade.

Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **